

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CASA CIVIL
ANEXO III

**FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE EMENDAS PARA FORMALIZAÇÃO DE
PROJETOS/PARCERIAS/ OBRAS, ZELADORIA, EQUIPAMENTOS E
INFRAESTRUTURA DE EVENTOS**

1 - IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR

Nome do Vereador autor da emenda:	Janaina Paschoal
--------------------------------------	------------------

2 – ÓRGÃO EXECUTOR, OBJETO, DOTAÇÃO OFERECIDA E VALOR (R\$)

Órgão executor:	Secretaria Municipal de Saúde
Objeto a ser realizado:	Aquisição de equipamentos e mobiliários
Dotação oferecida:	11.60.04.122.3024.2239.33903900.00.1.500.9001.0
Valor oferecido:	R\$ 164.000,00 (Cento e sessenta e quatro mil reais)

3 - DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	Associação Beneficente de Assistência Social Nossa Senhora do Pari
Endereço:	Rua Hannemann, 234
Bairro:	Pari
CEP:	03031-040
Cidade/UF:	São Paulo-SP
Telefone:	(11) 3322-6500
CNPJ:	05.245.390/0001-83
Site Oficial:	www.hpari.com.br
Email Corporativo:	diretoria@hpari.com.br

4 - DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Ana Cecilia da Silva Santos
CPF:	100.021.488-54
Telefone:	(11) 3322-6502
Celular:	(11) 99448-5162
E-mail:	certificacao@hpari.com.br

5 - OBJETIVO DA AÇÃO PROPOSTA, JUSTIFICATIVAS E METAS

Período de realização	Data de início: após a entrega
	Data de término:
Objetivo geral	Fortalecer a estrutura hospitalar da Associação Beneficente de Assistência Social Nossa Senhora do Pari, por meio da aquisição de quatro perfuradores ósseos canulados com bateria, garantindo maior segurança, qualidade e eficiência na realização de procedimentos cirúrgicos ortopédicos.
Justificativa	Este gabinete acompanhou com atenção as denúncias veiculadas pela imprensa, que apontavam a suposta utilização de furadeiras domésticas em procedimentos cirúrgicos realizados no Hospital Nossa Senhora do Pari. Considerando a gravidade das alegações, foi imediatamente protocolado o Requerimento de Informações RDS nº 78/2025, direcionado à Secretaria Municipal da Saúde, a fim de esclarecer os fatos e adotar eventuais providências necessárias. Em resposta oficial, a Secretaria informou que foi realizada uma auditoria completa no hospital, conduzida pela Divisão de Auditoria do SUS, cujo relatório atestou não haver evidências que comprovem o uso de perfuradores domésticos nas cirurgias ortopédicas. Foi confirmado que a unidade dispõe de equipamentos certificados e devidamente rastreados, em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se, inclusive, o bom desempenho da unidade, que apresenta uma taxa de infecção ortopédica de 1,3%, inferior à média nacional para hospitais públicos. Ainda que a auditoria não tenha identificado a prática denunciada, foram apontadas não conformidades operacionais que exigem aprimoramentos, razão pela qual a própria Secretaria recomendou o fortalecimento dos processos internos e a adoção de medidas que aumentem ainda mais a segurança dos pacientes. Diante desse cenário, e tendo em vista a importância do hospital para a rede pública de saúde, este gabinete destina emenda parlamentar para a aquisição de quatro perfuradores ósseos canulados com bateria, a fim de reforçar a capacidade técnica da unidade, mitigar risco operacional e assegurar a manutenção de um padrão elevado de qualidade no atendimento ortopédico. Este investimento também reforça o compromisso deste mandato com a saúde pública, com a integridade dos serviços prestados e com o zelo na fiscalização e aprimoramento da infraestrutura hospitalar do município.

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CASA CIVIL

Metas e resultados	Metas • Aquisição de 4 perfuradores ósseos canulados com bateria; • Reforço do parque tecnológico cirúrgico do Hospital do Pari; • Redução do risco operacional; • Ampliação da segurança e eficiência nos procedimentos ortopédicos realizados pela unidade. Resultados Esperados • Melhoria na qualidade dos procedimentos cirúrgicos ortopédicos; • Maior segurança para pacientes e profissionais de saúde; • Conformidade com as normas sanitárias e os protocolos médicos; • Fortalecimento da confiança da população nos serviços prestados pelo Hospital do Pari; • Contribuição efetiva para a modernização dos serviços de saúde ofertados pela unidade.
--------------------	--

6 - PÚBLICO-ALVO

Pacientes sob os cuidados da Instituição.

7 - CUSTO GLOBAL E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

Valores em R\$

PERÍODO	PREFEITURA	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
MÊS 1	R\$ 164.000,00			R\$ 164.000,00
MÊS 2				
MÊS 3				
MÊS 4				
MÊS 5				
MÊS 6				
TOTAL	R\$ 164.000,00			R\$ 164.000,00

8- PLANO DE APLICAÇÃO

ITEM	PREFEITURA	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
1 - Recursos humanos				
2 - Material de consumo				
3 - Equipamentos	4 Perfuradores ósseos canulados com bateria. Preço por unidade: R\$ 41.000,00			R\$ 164.000,00
4 - Outros				
TOTAL	R\$ 164.000,00			R\$ 164.000,00

09 – LOCAL E DATA

10- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

São Paulo, 26 de maio de 2025.

JANAINA PASCHOAL
VEREADORA